

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 14:40
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: OF. 2392.DL.2022 - Requerimento nº 366.2022 - Dep. Marinor Brito.
Anexos: OF. 2392.2022 - Requerimento 366.2022 - Marinor Brito.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 08:43
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: OF. 2392.DL.2022 - Requerimento nº 366.2022 - Dep. Marinor Brito.

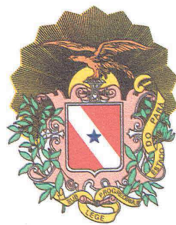
De: Departamento Legislativo ALEPA [<mailto:dl.alepa@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 13 de setembro de 2022 10:38
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: OF. 2392.DL.2022 - Requerimento nº 366.2022 - Dep. Marinor Brito.

De ordem do Deputado Francisco Melo (Chicão), Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, encaminhamos o Ofício nº 2392/DL-2022 que trata do Requerimento nº 366/2022 de autoria da Deputada Marinor Brito.

Aguardo confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Jarbas Porto
Diretor do Departamento Legislativo



**Assembléia Legislativa
Estado do Pará**

Of. Nº 2.392/DL-2022

Belém (PA), 31 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Requerimento nº 366/2022.

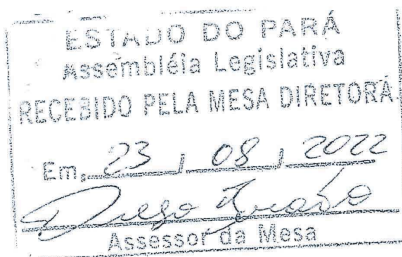
Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o REQUERIMENTO Nº 366/2022, de autoria da Deputada MARINOR BRITO, aprovado por este Poder Legislativo em Sessão Plenária realizada no dia 30 de agosto de 2022, por meio do qual solicita que envide esforços visando a aprovação do Projeto de Lei 2.033/2022, que trata da cobertura de tratamentos de saúde não previstos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme cópia da Proposição em anexo.

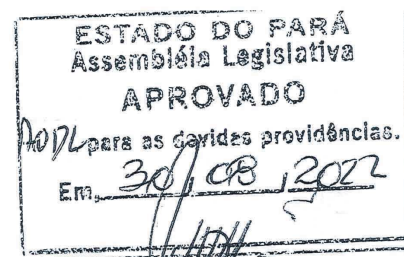
Atenciosamente,

Francisco Melo Chicão
Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MANDATO DEPUTADA MARINOR BRITO



REQUERIMENTO Nº 366 /2022

Requer a aprovação do PL 2.033/2022, que obriga planos de saúde a cobrirem tratamentos não previstos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Recente decisão do STJ, trouxe graves prejuízos a usuários de planos de saúde em todo o País, o referido projeto de lei visa reparar esses prejuízos e voltar a dar dignidade a essas pessoas.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,

Com fundamento no artigo 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEIRO**, que seja encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado e aos Líderes das Bancadas na Câmara Federal, pedido de aprovação do **PL 2.033/2022** que versa sobre a cobertura de tratamentos de saúde não previstos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Os deputados aprovaram a proposta no começo de junho, após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidir que o rol de procedimentos e eventos em saúde tem caráter taxativo, não apenas exemplificativo — assim, as operadoras de saúde estariam desobrigadas de cobrir tratamentos não previstos na lista, salvo algumas situações excepcionais.

Milhões de brasileiros serão prejudicados, especialmente idosos, pessoas com deficiência, com autismo e com doenças raras, crônicas, degenerativas ou câncer, além de

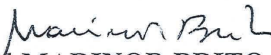


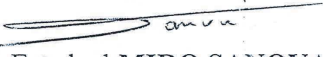
ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MANDATO DEPUTADA MARINOR BRITO

peessoas que precisam de cirurgia urgente, terapias, tratamentos específicos como quimioterapia e radioterapia e cuidados paliativos para amenizar a dor.

Portanto, com vistas da necessidade desta casa salvaguardar o direito dessas pessoas e garantir a dignidade da pessoa humana, e para que a ANS volte a ser um farol para orientar os tratamentos de saúde, e não sirva aos interesses dos planos de saúde em detrimento da população, pedimos que este PL seja aprovado nessas importantes casas legislativas.

Palácio da Cabanagem, Belém, 23 de agosto de 2022.


Deputada Estadual **MARINOR BRITO**
Liderança do **PSOL/PA**


Deputado Estadual **MIRO SANOVA**
PDT